

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.
REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2024

CNPJ/MF nº 10.144.628/0001-14

NIRE 33.3.0028725-6

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

I - DIA, HORA E LOCAL:

Assembleia convocada e realizada em conformidade com o art. 131 da Lei nº. 6.404/76 (“LSA”), tendo início às 10 horas do dia 27 de junho de 2024, na sede social da Petrobras Biocombustível S.A. (“Companhia”), na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua do Passeio, 38, loja D, 1º andar.

II - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Por se tratar a Companhia de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS – constituída na forma do caput do art. 251 da Lei nº 6.404/76, conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº. 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º Ofício de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, sob nº 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008, deixou-se de cumprir as formalidades considerando o comparecimento da única acionista, tudo isto na forma do art. 124 § 4º da Lei nº 6.404/76. Presente ao ato o Sr. FELIPE CÂMARA MOREIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com escritório na Rua General Canabarro, nº 500, 11º andar, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, com procuração como representante da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, que ficou depositada na sede social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 90 do Livro de Presença dos Acionistas.

Petrobras Biocombustível

Rua do Passeio, 38 loja D | 1º andar
Centro | Rio de Janeiro – RJ

PÚBLICA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S A

NIRE: 333.0028725-6 Protocolo: 2024/00555029-0 Data do protocolo: 02/07/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/07/2024 SOB O NÚMERO 00006323763 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A2A8A9C7D6D918FE0D6AB2CA9F3971C5276FBF98E4952978DF6D4A799D7C14A6

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/6

III - MESA:

Presidiu os trabalhos o Presidente da Companhia, o Sr. DANILO DE SIQUEIRA CAMPOS, conforme caput do art. 47 do Estatuto Social da Companhia, tendo convidado para participar da mesa o Sr. FELIPE CÂMARA MOREIRA, que também secretariou os trabalhos. A acionista controladora dispensou a presença de membro do Conselho Fiscal da Companhia na Assembleia, conforme legislação em vigor.

IV - ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre:

- i) a Aprovação** da celebração de contrato com a Petrobras, com o objetivo de alienar créditos de IRPJ e CSLL registrados no e-LALUR em 31/12/2023 da Petrobras Biocombustível S.A. (PBIO) para fins de utilização no âmbito da transação dos débitos objeto de contencioso administrativo ou judicial relacionado às discussões sobre a incidência do IRRF, da CIDE, do PIS e da Cofins sobre remessas ao exterior, decorrentes da bipartição do negócio jurídico pactuado em um contrato de afretamento de embarcações ou plataformas e outro, de prestação de serviços, nos termos da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997.

V - DELIBERAÇÕES:

Depois de examinada a matéria constante da Ordem do Dia, a acionista, detentora de 100% das ações, Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras decidiu:

- i) Aprovar** a celebração de contrato com a Petrobras, com o objetivo de alienar créditos de IRPJ e CSLL registrados no e-LALUR em 31/12/2023 da Petrobras Biocombustível S.A. (PBIO) para fins de utilização no âmbito da transação dos débitos objeto de contencioso administrativo ou judicial relacionado às discussões sobre a incidência do IRRF, da CIDE, do PIS e da Cofins sobre remessas ao exterior, decorrentes da bipartição do negócio jurídico pactuado em um contrato de afretamento de embarcações ou plataformas e outro, de prestação de serviços, nos termos da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997.

Petrobras Biocombustível

Rua do Passeio, 38 loja D | 1º andar
Centro | Rio de Janeiro – RJ

PÚBLICA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S A

NIRE: 333.0028725-6 Protocolo: 2024/00555029-0 Data do protocolo: 02/07/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/07/2024 SOB O NÚMERO 00006323763 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A2A8A9C7D6D918FE0D6AB2CA9F3971C5276FBF98E4952978DF6D4A799D7C14A6


Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/6

VI - ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:


Não havendo mais nada a ser deliberado, o Presidente deu a sessão por encerrada às 10 horas e 30 minutos, tendo suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 2 de registro das Atas das Reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, folhas nº 260 a 262 que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. DANILO DE SIQUEIRA CAMPOS, Presidente da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. e desta Assembleia, e o Sr. FELIPE CÂMARA MOREIRA, representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS – e Secretário da Assembleia, conforme consta na folha nº 90 do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º, alínea “a” do artigo 130 da Lei 6.404/76 e estão disponíveis no sítio eletrônico da Companhia <https://petrobras.com.br/quemsomos/participacoes-societarias>.

DANILO DE SIQUEIRA CAMPOS:  Assinado de forma digital por DANILO CAMPOS

DANILO DE SIQUEIRA CAMPOS
Presidente

FELIPE CAMARA MOREIRA:  Assinado de forma digital por FELIPE CAMARA MOREIRA
Dados: 2024.06.27 10:41:37 -03'00'

FELIPE CÂMARA MOREIRA
Secretário da Assembleia

FELIPE CAMARA MOREIRA:  Assinado de forma digital por FELIPE CAMARA MOREIRA
Dados: 2024.06.27 10:41:51 -03'00'

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras
p.p. **FELIPE CÂMARA MOREIRA**

Petrobras Biocombustível

Rua do Passeio, 38 loja D | 1º andar
Centro | Rio de Janeiro – RJ

PÚBLICA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S A

NIRE: 333.0028725-6 Protocolo: 2024/00555029-0 Data do protocolo: 02/07/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/07/2024 SOB O NÚMERO 00006323763 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A2A8A9C7D6D918FE0D6AB2CA9F3971C5276FBF98E4952978DF6D4A799D7C14A6

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

